



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL PRPPG 11/2014**

**SELEÇÃO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
(ESPECIALIZAÇÃO) EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM ÊNFASE  
EM ESPAÇOS EDUCADORES SUSTENTÁVEIS/2014**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria 338/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 58, a 02 de julho de 2013, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 445/2013-UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 12 de julho de 2013, torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo dos candidatos ao Curso de Pós-Graduação lato sensu (especialização) em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis para a turma de 2015, a desenvolver-se no período de **06 de março de 2015 a 02 de julho de 2016**.

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis.

## **1. OBJETIVOS**

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis volta-se à formação de um Especialista que:

1. Diferencie as propostas antagônicas denominadas de Desenvolvimento Sustentável e de Sociedades Sustentáveis;
2. Compreenda a educação ambiental na condição de esforço de materialização de um novo paradigma (sustentabilidade).
3. Produza conhecimentos sobre Educação Ambiental a partir da problematização de suas práticas;
4. Identifique demandas e necessidades relativas à educação ambiental nos diversos espaços onde atua;
5. Planeje, implemente e avalie ações educativas inovadoras no seu espaço profissional, doméstico e na sociedade de modo geral, visando à construção de sociedades sustentáveis;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

6. Desenvolva trabalhos de EA coletivos, colaborativos, interdisciplinares e participativos;
7. Vivencie as características fundamentais da EA: pensamento complexo, postura interdisciplinar, ética da sustentabilidade, participação, contextualizando a EA na preocupação ambientalista;
8. Se articule socialmente para o estabelecimento de ações, projetos e políticas de educação ambiental;
9. Esteja apto para a avaliação contínua, crítica e transformadora de suas práticas;
10. Perceba o valor da atuação em redes para o desenvolvimento da EA e ampliação de seu alcance social concreto.

## **2. A QUEM SE DESTINA**

O curso está destinado a profissionais de diversas áreas, vinculados à educação (formal ou não formal) e interessados em educar ambientalmente, como:

1. Professores, técnicos, gestores educacionais que atuam na educação básica pública;
2. Integrantes de organizações sociais voltadas a ações ambientais e educacionais;
3. Gestor ou técnico da Secretaria (estadual/municipal) de Educação;
4. Integrante da Comissão Interinstitucional Estadual de Educação Ambiental (CIEA);
5. Integrante da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola/COM-VIDA;
6. Integrante de Centros Familiares de Formação por Alternância (rede CEFFAS: Escolas Famílias Agrícolas - EFAs, Casas Familiares Rurais - CFRs e Escolas Comunitárias Rurais - ECRs );
7. Integrante do Conselho (estadual/municipal) de Educação;
8. Integrante do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena;
9. Pessoas atuantes em movimentos sociais e ONGs na área.

**Requisitos:** possuir ensino superior completo, falar português, estar em exercício profissional nos sistemas públicos de educação (federal/ estaduais/ municipais), ou em movimentos sociais/ONGs.

## **3. ESTRUTURA CURRICULAR**

O curso será organizado em oito módulos presenciais.

## **4. VAGAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas. Sendo 15 (quinze) vagas para brasileiros, 5 (cinco) vagas para paraguaios e 5 (cinco) vagas para argentinos. As vagas eventualmente não preenchidas para uma das nacionalidades serão destinada às outras nacionalidades. Dentre os candidatos aptos, se espera selecionar ao menos um afrodescendente e um descendente de indígena.

É importante observar que os estrangeiros precisarão revalidar no Brasil seus diplomas de graduação antes da conclusão deste curso, a fim de receber o diploma de conclusão da pós-graduação.

## **5. INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser efetuada de **12 de dezembro de 2014 a 12 de janeiro de 2015** no site da UNILA, até as 23h59, horário de Brasília, exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico <http://sig.unila.edu.br/sigaa/public/home.jsf> > pós-graduação lato sensu > ícone Processos Seletivos.

Após o preenchimento do formulário, o candidato deve anexar um arquivo em PDF ÚNICO (max. 20 MB) com as seguintes documentações:

1. Cópias digitalizadas dos seguintes documentos:  
CPF, R.G., Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de quitação eleitoral e Certificado de Reservista (este unicamente para candidatos brasileiros);  
RNE, Documento de identidade válido no país de residência ou passaporte (estes para o caso de estrangeiros);

**Atenção: também serão considerados documentos oficiais: RNE, para não brasileiros residentes no Brasil; passaporte válido ou identidade com foto, no caso de o país de origem possuir acordo MERCOSUL. No caso do país de origem não fazer parte do acordo MERCOSUL, o documento oficial aceito é exclusivamente o passaporte válido.**

2. Diploma e histórico de Graduação (com carimbo de reconhecimento);
3. 1 foto 3X4 recente;
4. Carta de intenções, redigida em até duas páginas (fonte 12pt, espaço 1,5 entre linhas e margens 2,0 cm), relacionando a motivação de realização desta especialização com suas experiências e com as perspectivas para a sua prática imediata e futura.
5. Currículo (de preferência em formato Lattes, para Brasileiros)

**Atenção:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Não será aceita a inscrição com documentação incompleta.

Não serão aceitos documentos enviados por qualquer outro meio e nenhuma documentação será considerada se enviada fora do prazo.

O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital, inclusive por falta de documentos, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato do processo seletivo, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

A UNILA não se responsabiliza por erros de envio causados por variações e/ou interrupção de energia elétrica e/ou conexão com a internet.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo do curso constará das seguintes etapas:

A. Primeira etapa, de caráter eliminatório, contendo:

1. Avaliação do *Curriculum Vitae*: Peso 3 (três).

Critérios a serem pontuados:

1. Experiência em atividades educativas (formais ou não formais), preceptorias, supervisão de estágios e atividades docentes;
2. Experiência com administração /gestão em educação;
3. Produção bibliográfica, de materiais instrucionais, eventos e ações educativas;
4. Estar vinculado a atividades educativas ou de gestão educacional no setor público ou no terceiro setor (ONGs, associações, conselhos, entre outros).

2. Análise da Carta de Intenção: Peso 7 (sete)

Serão consideradas a motivação que leva o candidato a realizar o curso e a possibilidade de aplicação do curso em sua prática imediata e futura.

A nota de cada Avaliação será atribuída de 0 à 10,0 e a nota final será a média ponderada pelos pesos definidos de cada avaliação

Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 5,0.

B. Segunda etapa, de caráter classificatório, realizada através de entrevista. Serão considerados a experiência, o interesse e o perfil do candidato(a).

## **7. RESULTADOS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

A relação dos aprovados em cada etapa serão publicados na página do curso de especialização lato sensu em Educação Ambiental, <http://unila.edu.br/Especializacao-Educacao-Ambiental>.

### 7.1 Cronograma

<b>Etapa</b>	<b>Data ou Período</b>
Inscrição	12/12/2014 a 12/01/2014
Divulgação da lista de inscritos	13/01/2015
Divulgação dos Aprovados (primeira fase)	16/01/2015
Entrevistas	19/01/2015 a 24/01/2015
Divulgação da Classificação (segunda fase)	27/01/2015
Matrícula primeira chamada	23/02/2015 a 27/02/2015
Matrícula segunda chamada	02 a 05/02/2015
Início do Curso	06/02/2015

## 8. MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, os candidatos selecionados, deverão entregar os documentos abaixo relacionados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNILA, situada na Av. Silvio Américo Sasdelli, no 1842, térreo, Sala 01 – Vila A – Foz do Iguaçu, PR – Brasil. A matrícula será feita, única e exclusivamente no período compreendido entre os dias **23 a 27 de fevereiro de 2015**, em primeira chamada e de **02 a 05 de fevereiro de 2015**, em segunda chamada.

1. Cópia e original do Diploma de Graduação (com carimbo de reconhecimento);
2. Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação;
3. Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Cópias e originais do CPF, R.G., RNE ou Passaporte;

**Atenção: também serão considerados documentos oficiais: RNE, para não brasileiros residentes no Brasil; passaporte válido ou identidade com foto, no**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**caso de o país de origem possuir acordo MERCOSUL. No caso do país de origem não fazer parte do acordo MERCOSUL, o documento oficial aceito é exclusivamente o passaporte válido.**

5. Cópias e originais do Título de Eleitor e Certificado de Reservista (somente para brasileiros);
6. *Curriculum Vitae* (preferencialmente (obrigatoriamente) no formato Lattes: <http://lattes.cnpq.br>);
7. 1 (uma) foto 3X4 recente.

## **9. RECURSOS**

O candidato que se julgar prejudicado no Processo Seletivo, poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos resultados, enviando o recurso para [educacao.ambiental@unila.edu.br](mailto:educacao.ambiental@unila.edu.br).

A relação dos recursos, caso hajam, deferidos e/ou indeferidos, será publicada na página do curso <<http://unila.edu.br/Especializacao-Educacao-Ambiental>> no dia **19 de janeiro de 2015** referente ao resultado da primeira fase e no dia **30 de janeiro de 2015** referente ao resultado da segunda fase. As respostas aos recursos submetidos serão encaminhadas aos candidatos recorrentes, via e-mail.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Curso, ouvida a Comissão de Seleção.

**Foz do Iguaçu, 11 de dezembro de 2014.**

**Antonio de la Pena Garcia  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**em Exercício**